



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

“Dispõe sobre cedência da servidora efetiva da Administração Pública Municipal de Santana de Mangueira - PB a Prefeitura Municipal de Conceição - PB, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 84 da Lei Complementar nº 006/2013, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

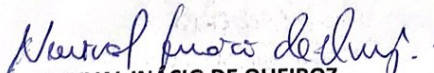
Art. 1º - Conceder **CEDÊNCIA**, colocando À disposição da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, a servidora **DALYANA CARDOSO FRADE**, Técnica de Enfermagem, inscrito no CPF nº 074.503.434-95 e RG nº 3142043 SSP/PB, deste Município, com ônus para à Prefeitura Municipal de Conceição-PB, no período de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O Município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município bem como pelos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e do Município e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a contar de 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.


NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-